



Prefeitura de Altinópolis

1

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 106, DE 19 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de honraria a visitantes.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO os préstimos prestados à comunidade jurídica e sua dedicação à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica considerado como “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de Altinópolis o abaixo relacionado, durante sua estadia no Município, no dia 20 de julho de 2017;

- **DR. LUIZ FLÁVIO BORGES D’URSO** – Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

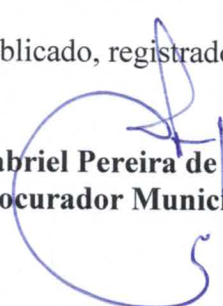
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de julho de 2017.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal